

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0036/2020 MENSAGEM DE LEI Nº 036/2020

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o Projeto de Lei Complementar nº 036/2020, Mensagem de Lei nº 036/2020 que “Dispoe sobre o sistema de transporte privado individual apartir de compartilhamento de veículos”.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

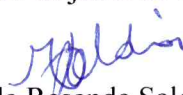
“O presente projeto de lei visa à revisão do Plano Diretor de Telêmaco Borba, regulamentando a atividade de transporte remunerado privado individual de passageiros, disciplinando o uso intenso do viário urbano no município para exploração de atividade econômica privada de utilidade pública, por meio de empresa responsável pela intermediação entre os motoristas, prestadores de serviços e usuários”.

PARECER

O presente projeto de lei justifica-se considerando a necessidade de revisão do Plano Diretor de Telêmaco Borba. Tal disposição encontra-se no aspecto da legalidade e bem justificado, com intenção de regularizar e fiscalizar esse serviço que vem de encontro ao interesse da população do nosso município.

Sendo assim, esta comissão se posiciona pelo **voto favorável**, cabendo as demais Comissões as análises mais aprofundadas do projeto.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro